



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA IVONE DE SOUSA ROSA, EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES - ME.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Adib Elias Júnior**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº *****.799.667-****, e pelo Superintendente de Gestão Integrada **Renato Meneses Torres**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº *****.247.431-****, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.819.149/0001-60, estabelecida na Rua 22, nº 170, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada pela Sra. **Ivone de Sousa Rosa**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº *****.315.701-****, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 202320920001496, na forma e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2024, que trata da prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens nacionais e internacionais e hospedagem, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. DA PRORROGAÇÃO

2.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001/2024, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/01/2026 a 19/01/2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 302.144,20** (trezentos e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

3.2. As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos-programas, ficando a SEINFRA obrigada a apresentar no início do exercício a respectiva nota de empenho e, havendo necessidade, emitir nota de empenho complementar, respeitada a classificação orçamentária.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

5.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Pela **CONTRATANTE**:

(assinatura eletrônica)

Adib Elias Júnior
Secretário de Estado da Infraestrutura

(assinatura eletrônica)

Renato Meneses Torres
Superintendente de Gestão Integrada

Pela **CONTRATADA**:

(assinatura eletrônica)

Ivone de Sousa Rosa
Representante Legal - Ivone de Sousa Empreendimentos Turísticos e Promoções - ME
GOIANIA, 06 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **IVONE DE SOUSA ROSA, Usuário Externo**, em 06/01/2026, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 06/01/2026, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MENESES TORRES, Superintendente**, em 06/01/2026, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84602001** e o código CRC **9FAEE6EC**.

	GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202320920001496



SEI 84602001